



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CSIS
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE**

EDITAL Nº 48/2019 – DAPE/CSIS/PROGESA/UEMASUL

**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NOS
ÓRGÃOS COLEGIADOS – UEMASUL/2019**

A Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, por meio da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE torna público a homologação dos candidatos a representação discente nos Órgãos Colegiados (Conselho Universitário – CONSUN, Conselho Estratégico – CONEST, Conselhos de Centro – CONCENTRO e, Comissão Própria de Avaliação – CPA).

ÓRGÃO	NOME DO CANDIDATO	CENTRO	SITUAÇÃO
CONSUN	Jorge Clemerson Sousa Costa	CCA	Indeferida*
	Jossimara Ferreira Damascena	CCA	Deferida
	Milena Aquino da Silva	CCENT	Deferida
	Guilherme do Vale Jorge	CCHSTL	Deferida
	Nirvana Messias Silva da Luz	CCENT	Deferida
CONCENTRO	Antonia Carolina Miranda de Jesus Pinto	CCHSL	Deferida
	Alexandre Sousa Nascimento	CCENT	Deferida
	Diego Freire Almeida	CCA	Deferida
	Jorge Clemerson Sousa Costa	CCA	Deferida
	Mário Silva de Lucena	CCHSTL	Deferida
CONEST	Emily Silva Torquato	CCHSTL	Deferida
	Francisco Salvador Alves Bezerra	CCHSTL	Deferida
CPA	Ana Paula Cruz Rosso	CCHSTL	Deferida
	Débora Silva Biá	CCHSTL	Deferida
	Vitória Régia Bezerra Sousa	CCA	Deferida

De acordo com o item 2.1 do Edital Nº 34/2019 – DAPE/CSIS/PROGESA/UEMASUL, o período para apresentação de recursos referentes à impugnação de candidaturas é de 01/04/2019 até às **16h** do dia 02/04/2019. *Inscrição indeferida de acordo com o item 5.1 do edital.

Imperatriz (MA), 30 de março de 2019.

Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica em exercício

Visto da Reitora

